



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 200/2021

*Altera regime de trabalho de servidores
para retorno às atividades presenciais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar os servidores abaixo elencados, para jornada de trabalho presencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

I – **BALDUR HARBS**, Cirurgião Dentista, retorno a partir do dia 21 de maio de 2021.

II – **CARLOS BRAS LONGHI**, Motorista, retorno a partir do dia 21 de maio de 2021.

III – **FREDERICO GAYO**, Motorista, retorno a partir do dia 21 de maio de 2021.

IV – **ELEMAR JOSE MACHADO**, Motorista, retorno a partir do dia 24 de junho de 2021.

V – **ELIETE LURDES MULLER**, Psicóloga, retorno a partir do dia 31 de maio de 2021.

VI – **PAULO CLIDENOR LIMA SOARES**, Cirurgião Dentista, retorno a partir do dia 21 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 04 de maio de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração